



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 100/2024,
de 12 de abril de 2024.

“Prorrogação de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família”.

MARIO GUILHERME JOVANOVIČHS SCAPIN, Prefeito Municipal em exercício, da Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogação de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de **14.04.2024 à 13.05.2024**, para a servidora pública municipal **Militona Damico Franco Pessoa**, matrícula nº 1700, cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do art. 107, Inciso I, § 2º e art. 108 da Lei Complementar nº 001/2013, constante no Processo Administrativo nº 225/24, de 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 12 de abril de 2024.

MARIO GUILHERME JOVANOVIČHS SCAPIN
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Respondendo pela Secretaria de Administração